

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2018

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Unidade Vicentina Promocional, objetivando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade – Abrigo Institucional para Pessoa Idosa.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Unidade Vicentina Promocional

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de vigência do Termo de Colaboração.

Prazo original: 12 meses

Prazo a ser Aditado: 24 meses

Prazo total: 72 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.169.515,20

VALOR DA PARCERIA COM ESSE ADITIVO: R\$ 8.164.811,40

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 2.610/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Unidade Vicentina Promocional, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Carnevalli Klein, inscrito no CPF: 080.994.588-69 e RG: 21.217.060 SSP/SP, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 17/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls. 1948), relatório conjunto (fls. 1950/1953), homologação (fls. 1949 e 1954) e decisão do Secretário às fls. 1977 do processo administrativo nº 2610/2018, passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 1915/1947), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 3.040.128,00, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 8.164.811,40.

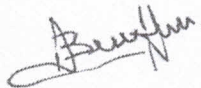
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
21/01/2022

Data da Formalização do Contrato

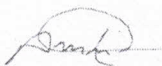


ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

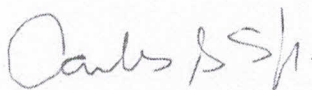


Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO CARNEVALLI KLEIN**, CPF 080.994.588-69, RG 21217060 - SSP/SP, Cargo PRESIDENTE, data de nascimento 10/08/70, Endereço Rua Tenente Manuel Pedro de Carvalho, 100 Vila Santa Helena - So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239215085 E-mail institucional: contato@lsvp-sjc.org.br, empresa UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL - 46.644.217/0001-35, em 21/01/2022, s 16:27, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



ALDREI MARCELO MOREIRA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 333106



CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR
Matricula: 22727



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=2610&a2018&c7766> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **2610** Ano: **2018** Identificador: **7766**